



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2025 10207177-8

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

NATAN FRANCISCO BORTOLINI

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2522769677

Registro: 213664-2-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE BRUNOPOLIS

Registro: C04578-9-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BRUNÓPOLIS

Endereço: Av. Selmo Heck

Complemento:

Cidade: BRUNOPOLIS

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

CPF/CNPJ: 01.613.853/0001-61

Nº: 2405

CEP: 89634-000

Ação Institucional:

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE BRUNÓPOLIS

Endereço: Rua Eugênio Corrêa Ribeiro

Complemento:

Cidade: BRUNOPOLIS

Data de Início: 15/12/2025

Finalidade: Infra-estrutura

Previsão de Término: 15/02/2026

Bairro: Centro

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 01.613.853/0001-61

Nº: S/N

CEP: 89634-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Fiscalização
Pavimentação Asfáltica		
	Dimensão do Trabalho:	420,00 Metro(s) Quadrado(s)
Projeto	Orçamento	Fiscalização
Passeio		
	Dimensão do Trabalho:	45,00 Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Obra de recomposição de pavimento asfáltico e passeio em piso intertravado.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 11/11/2025: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 08/12/2025 | Registrada em: 07/11/2025
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000520933
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BRUNOPOLIS - SC, 07 de Novembro de 2025

NATAN FRANCISCO BORTOLINI
092.811.589-57



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina